

**PORTARIA CRCSE N.º 067, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

Altera o Art. 7º da Portaria CRCSE nº 075/2023, que cria a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 7º da Portaria CRCSE nº 075/2023, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE), que passa a vigorar com a seguinte redação: “A Comissão será composta pelos seguintes integrantes: Maria Salete Barreto Leite, Thiago Conceição Mendonça, Marylia Grazielle Barreto Oliveira, Sandra Carla Pino Menezes, Gabriela Marques Silva, Simone Alves de Souza Santana, Marta Maria Costa Nunes, sob a presidência do primeiro”.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2024.



**CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO**  
Presidente CRCSE